

12.9- A Comissão de Vacância do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio será automaticamente extinta após a posse dos membros eleitos na Assembleia de Vacância do Consea-Rio, mandato 2020/2022.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.  
Izabel Cristina Oliveira da Silva Jóia  
Presidente do CONSEA-Rio

**ANEXO I**

| CALENDÁRIO DE VACÂNCIA            |   |
|-----------------------------------|---|
| DATA                              | ATIVIDADE   |
| 19 de agosto de 2021              | Publicação do Edital de Vacância (2ª Retificação)   |
| 19 de agosto de 2021 de 9h às 18h | Início do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil  |
| 20 de setembro de 2021            | Final do prazo para as inscrições das entidades representativas da Sociedade Civil  |
| 21 a 23 de setembro de 2021       | Avaliação das inscrições  |
| 24 de setembro de 2021            | Publicação/Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição   |
| 27 e 28 de setembro de 2021       | Período para recursos   |
| 29 e 30 de setembro de 2021       | Análise dos recursos  |
| 04 de outubro de 2021             | Publicação da relação de entidades aptas a concorrer às vagas na Assembleia de Vacância   |
| 09 de novembro de 2021            | Assembleia de Vacância para as 03 vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio biênio 2020-2022. |
| 12 de novembro de 2021            | Publicação do resultado das entidades da sociedade civil eleitas para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio biênio 2020-2022                   |

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

NOME DA ENTIDADE/ MOVIMENTO SOCIAL/ ORGANIZAÇÃO/ ASSOCIAÇÃO:

**ENDEREÇO DA ENTIDADE:**

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, CONFORME ESTATUTO SOCIAL OU DOCUMENTO CORRELATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA ENTIDADE NA ASSEMBLEIA DE VACÂNCIA DO CONSEA-RIO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO:**

**TITULAR:**

Se for o representante legal acima indicado, assinale aqui ( )  
Se for outra pessoa, assinale aqui e complete abaixo ( )  
Nome: \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO NO SEGMENTO (marque com X a opção escolhida):**

- ( ) Comunidade tradicional do município do Rio de Janeiro;  
( ) Entidade religiosa do município do Rio de Janeiro de qualquer credo;  
( ) Organização de agricultores urbanos/rurais do município do Rio de Janeiro;  
( ) Organização do Movimento Negro do município do Rio de Janeiro;  
( ) Organização do Movimento de Mulheres do município do Rio de Janeiro;  
( ) Entidade que atue com Direitos Humanos;  
( ) Movimento urbano do município do Rio de Janeiro;  
( ) Associação civil de classe;  
( ) Comunidade ou organização científica, independentemente da natureza de sua vinculação com centros universitários públicos ou privados;  
( ) Indústria e Comércio;  
( ) Organização de portadores de necessidade alimentares especiais

ASSINATURA (Rep. Legal da entidade ou Titular ou Suplente).

**ANEXO III  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
Ilmos. membros do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio

A/O (NOME DA ORGANIZAÇÃO), inscrito/a no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço a Rua \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Tel/Fax: \_\_\_\_\_, Cel: \_\_\_\_\_, vem solicitar sua inscrição de acordo com a opção indicada no Formulário de Inscrição anexo como candidata, no segmento \_\_\_\_\_

no processo eleitoral do Edital de Vacância das instituições Representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, conforme item 4.1. do referido Edital, mandato 2020-2022, para o que apresenta a documentação anexa exigida do subitem 3.2 do mesmo:

- Formulário padrão de inscrição;
- Original e cópia (ou cópia autenticada) do Estatuto Social ou documento correlato, registrado em cartório;
- Certidão atualizada de inscrição no CNPJ;
- Original e cópia (ou cópia autenticada) das Atas das Assembleias de Fundação e de Eleição da atual diretoria - ou corpo correlato - com a indicação nominal de seu representante legal;
- Declaração de cumprimento dos requisitos do Edital, não enquadramento nas vedações do subitem 2.2, e, para o caso de inscrição na modalidade Candidato, compromisso de atuação nas atividades do Consea-Rio;
- Indicação formal dos candidatos a Conselheiros/as titular e suplente do Consea-Rio mandato 2020/2022;
- Relatório de atividades dos anos de 2018 e 2019 que comprove atuação na segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano a alimentação adequada, com comprovação de atuação no município do Rio de Janeiro nos últimos 12 meses.

Nestes Termos  
P. Deferimento

ASSINATURA  
(Rep. Legal da entidade ou Titular ou Suplente).

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS DO EDITAL DE VACÂNCIA - CONSEA-RIO Nº . 01/2020**

\_\_\_\_\_, representante da entidade \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ Nº . \_\_\_\_\_, declara para fins do Edital de Vacância Consea-Rio nº 01/2020, visando a participar da Assembleia de Vacância e/ou a concorrer a vaga no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, biênio 2020-2022, no segmento \_\_\_\_\_, conforme item 4.1. do referido Edital, que a entidade supracitada cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrada nas vedações do subitem 2.2 do mesmo, firmando o compromisso de que os/as candidatos/as a Conselheiros/as titular e suplente, se eleitos, participarão/atuarão em atividades do CONSEA-Rio além das plenárias.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA  
(Rep. Legal da entidade ou Titular ou Suplente)

**ANEXO V**

**(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Ilmos. membros do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio

Em atendimento ao subitem 3.2 - VII, do Edital de vacância Consea-Rio nº . 01/2020, indicamos os/as seguintes representantes da entidade, como titular e suplente, respectivamente, para concorrer a vaga no segmento \_\_\_\_\_, conforme item 4.1 do Edital de vacância Consea-Rio nº . 01/2020, no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, biênio 2020-2022.

**Titular**

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Suplente**

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Respeitosamente

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
(indicar nome do representante legal e seu cargo na entidade)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ERRATA\***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 014/2021 Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - PROCESSO Nº 09/000.793/2021**

Onde se lê:

**ANEXO TÉCNICO A**

**Item 6.1. Atividades**

- 41 leitos de internação obstétrica;
- 09 leitos de ginecologia;
- 01 ambulatório de pediatria / follow up.

Leia-se:

**ANEXO TÉCNICO A**

**Item 6.1. Atividades**

- 72 leitos de internação obstétrica;
- 08 leitos de ginecologia;
- 01 ambulatório de neonatologia/follow up.
- 06 leitos de pediatria clínica.

Onde se lê:

**ANEXO TÉCNICO A**

Item 6.2.4 -Quadro de Metas Físicas:

| HOSPITAL MATERNIDADE MERISKA RIBEIRO |                  |                  |                         |                     |
|--------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------|---------------------|
| MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PRODUÇÃO       |                  |                  |                         |                     |
| Internação                           | Número de Leitos | Taxa de Ocupação | Tempo Médio Permanência | N.º Internações Ano |
| Setor                                |                  |                  |                         |                     |
| Obstetrícia                          | 72               | 90%              | 3                       | 2592                |
| Ginecologia                          | 8                | 90%              | 6                       | 5184                |
| Ginecologia Hospital Dia             | 9                | 90%              | 1                       | 200                 |
| UTIN                                 | 10               | 90%              | 10                      | 360                 |
| UCINCo                               | 11               | 90%              | 12                      | 132                 |
| UCINCa                               | 4                | 90%              | 7                       | 336                 |
| TOTAL                                | 114              | 90%              |                         | 8804                |

Leia-se:

**ANEXO TÉCNICO A**

Item 6.2.4 -Quadro de Metas Físicas:

| HOSPITAL MATERNIDADE MERISKA RIBEIRO         |                  |                  |                         |                     |
|--|------------------|------------------|-------------------------|---------------------|
| MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PRODUÇÃO               |                  |                  |                         |                     |
| Internação                                   | Número de Leitos | Taxa de Ocupação | Tempo Médio Permanência | N.º Internações Ano |
| Setor  |                  |                  |                         |                     |
| Obstetrícia (06 leitos de pediatria clínica) | 72               | 90%              | 3                       | 2592                |
| Ginecologia                                  | 8                | 90%              | 6                       | 540                 |
| Ginecologia Hospital Dia                     | 9                | 90%              | 1                       | 200                 |
| UTIN   | 10               | 90%              | 10                      | 360                 |
| UCINCo                                       | 11               | 90%              | 12                      | 132                 |
| UCINCa                                       | 4                | 90%              | 7                       | 336                 |
| TOTAL  | 114              | 90%              |                         | 4160                |

Onde se lê:

**ANEXO TÉCNICO C**

**GESTÃO DAS UNIDADES Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**  
**1. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**K** - Realizar, com a parceria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, permanente vistoria quanto à precariedade dos equipamentos ou aquisição de novos, fornecendo pareceres técnicos quando da solicitação pela CONTRATADA.

**L** - Responsabilizar-se por:

- Aquisição de Material Permanente (mobiliário hospitalar e equipamentos);
- Aquisição de Insumos (material médico-cirúrgico, roupa, outros);
- Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo;
- Serviços de apoio a diagnose e terapêutica.
- Contratação de serviços de apoio (vigilância, alimentação, limpeza, recolhimento de lixo especial, lavanderia, rouparia, sistemas de informação).
- Contratação de serviço de transporte inter-hospitalar, ambulância tipo D, de acordo com o preconizado na Portaria MS/GM 2.048 de 2002. O serviço de ambulância a ser contratado poderá ser somente ambulância tipo D com motorista e a tripulação da viatura poderá ser feita pelos profissionais da unidade.
- Efetivação dos processos de compra de materiais e insumos necessários à operação da Unidade; viii. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua aos equipamentos e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral e predial, incluindo nas mesmas a reposição de peças;

Leia-se:

**ANEXO TÉCNICO C**

**GESTÃO DAS UNIDADES - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**  
**1. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**K** - Realizar, com a parceria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, permanente vistoria quanto à precariedade dos equipamentos ou aquisição de novos, fornecendo pareceres técnicos quando da solicitação pela CONTRATADA.

Onde se lê:

**GESTÃO DAS UNIDADES - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**

**5. Supervisão**

**5.4**

Todos os contratos e respectivos Anexos dos contratos, de serviços firmados pela CONTRATADA com prestadores, devem ser enviados assim que os serviços forem iniciados, devidamente datados e assinados por ambas as partes, com a descrição de todos os serviços a serem prestados, metas a serem alcançadas, a forma de como serão medidos, bem como com todas as cláusulas contratuais de acordo com as normas legais vigentes no país. Obrigatoriamente serão digitalizados e incluídos no Portal de Gestão / Monitoramento dos Contratos de Gestão da SMS.

Leia-se:

**GESTÃO DAS UNIDADES - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**

**5. Supervisão**

**5.4**

Todos os contratos e respectivos Anexos dos contratos, de serviços firmados pela CONTRATADA com prestadores, devem ser enviados assim que os serviços forem iniciados, devidamente datados e assinados por ambas as partes, com a descrição de todos os serviços a serem prestados, metas a serem alcançadas, a forma de como serão medidos, bem como com todas as cláusulas contratuais de acordo com as normas legais vigentes no país. Obrigatoriamente serão digitalizados e incluídos no Painel de Gestão/Monitoramento dos Contratos de Gestão da SMS (<https://osinfo.prefeitura.rio>).

Onde se lê:

**ANEXO TÉCNICO D**

**Acompanhamento do TERMO DE COOPERAÇÃO, Avaliação e Metas Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**

**4. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS**

O Sistema de Prontuário Eletrônico implantado nas unidades deve ser capaz de fornecer os resultados para TODOS os indicadores utilizados no acompanhamento do contrato. A avaliação e pontuação dos indicadores e metas, separadamente para cada unidade.

O alcance de metas não resultará em repasse financeiro, servindo unicamente para acompanhamento qualitativo da execução contratual.

A unidade de saúde deverá colaborar com todo o trabalho relacionado à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pelos dados assistenciais da OS e os da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ ou pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

**ANEXO TÉCNICO D**

**Acompanhamento do TERMO DE COOPERAÇÃO, Avaliação e Metas Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**

**4. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS**

O Sistema de Prontuário Eletrônico implantado nas unidades deve ser capaz de fornecer os resultados para TODOS os indicadores utilizados no acompanhamento do contrato. A avaliação e pontuação dos indicadores e metas, separadamente para cada unidade.

A unidade de saúde deverá colaborar com todo o trabalho relacionado à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pelos dados assistenciais da OSC e os da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ ou pelo Ministério da Saúde.

Onde se lê:

**ANEXO TÉCNICO E**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**Condições Gerais**

**1.5.3. Recursos orçamentários para adaptações das instalações das unidades**

O repasse será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso.

**1.12. Outros elementos e especificidades a serem observados**

As datas dos documentos mencionados no item 4.3 deverão ser compatíveis com o período de vigência do termo de colaboração/fomento.

**1.13. Da análise e aprovação da Prestação de Contas**

Havendo saldo em poder da organização da sociedade civil que não tenha sido recolhido ao município em até 30 dias após o término da parceria, exauridas todas as providências cabíveis, o processo deverá ser instruído com a apuração do valor atualizado para proceder à inscrição em dívida ativa.

Leia-se:

**ANEXO TÉCNICO E**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**Condições Gerais**

**1.5.3. Recursos orçamentários para adaptações das instalações das unidades**

O repasse será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso e o uso do recurso se dará mediante diretrizes e orientações da SMS.

**1.12. Outros elementos e especificidades a serem observados**

As datas dos documentos mencionados no item 1.11 deverão ser compatíveis com o período de vigência do termo de colaboração/fomento.

**1.13. Da análise e aprovação da Prestação de Contas**

Havendo saldo em poder da organização da sociedade civil que não tenha sido recolhido ao município em até 90 dias após o término da parceria, exauridas todas as providências cabíveis, o processo deverá ser instruído com a apuração do valor atualizado para proceder à inscrição em dívida ativa.

Onde se lê:

**ANEXO TÉCNICO F**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**CRITÉRIOS. 1-Experiência.**

- ITEM 02 - Avaliação do currículo do Responsável Técnico
- Subitem 1.3. Mestrado na Área de Urgência e Emergência;

Leia-se:

**ANEXO TÉCNICO F**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**CRITÉRIOS. 1-Experiência.**

- ITEM 02 - Avaliação do Currículo do Responsável Técnico.
- Subitem 1.3. Mestrado na Área materno-infantil.

Onde se lê:

**CRITÉRIO 04**

**ECONOMICIDADE**

**ITEM 17 - Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada**

As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativos ITG 2020 R1, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a ser divulgada em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

Leia-se

**ECONOMICIDADE**

**ITEM 17 - Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada**

As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativas ITG 2020 R1, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a ser divulgada em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

No momento da elaboração da proposta a entidade beneficiária da imunidade tributária, caso não promova redução do valor dimensionado no cronograma de desembolso, deverá demonstrar o incremento da atividade no objeto do certame.

\*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 18/08/2021, n.º 112, pág. 53-54.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 18.08.2021**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Registro de preços para Aquisição de Instrumental cirúrgico para o serviço de CIPE do Hospital Municipal Souza Aguiar, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 09/001.300/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos janaina.siqueirasmsdc@gmail.com ou amandavr.25@gmail.com até o dia 31/08/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021- Proc: 09/001.722/2019.

**Objeto: Registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia, urostomia, adjuvantes e demais acessórios, pertencentes às classes 6510 e 6515.**

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 19/08/2021 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

- CIRURGICA IPANEMA LTDA
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA
- ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
- FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- LABORATORIOS B BRAUN S/A
- HOLLISTER DO BRASIL LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Registro de Preços tem por objeto registro de preços para aquisição de Material Médico/Hospitalar e correlatos, para abastecimento da Gerência de Mandado Judicial do Município do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 8540.

Processo: 09/004.216/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 080/2021.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Itens 03 e 04: ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 15.361.478/0001-14

Valor Total Adjudicado: R\$ 486.401,76

| Item | Código      | Especificação / Marca   | QTDE (COTA PRINCIPAL) | Preço Unitário (R\$) |
|------|-------------|---|-----------------------|----------------------|
| 03   | 85400007664 | Fralda descartável, para adulto, acima de 90kg até120, tamanho XG, com área absorvível, formato anatômico, fita adesiva local e elástico nas pernas. Acondicionada em pacote com identificação do fabricante e característica do produto / AlfaSoft | 405.335               | 1,08                 |

| Item | Código      | Especificação / Marca   | QTDE (COTA ME e EPP) | Preço Unitário (R\$) |
|------|-------------|---|----------------------|----------------------|
| 04   | 85400007664 | Fralda descartável, para adulto, acima de 90kg até120, tamanho XG, com área absorvível, formato anatômico, fita adesiva local e elástico nas pernas. Acondicionada em pacote com identificação do fabricante e característica do produto / AlfaSoft | 45.037               | 1,08                 |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.

Processo: 09/000.258/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 023/2021.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 04: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Valor Total Adjudicado: R\$ 612.611,39

| Item | Código         | Especificação / Marca  | QTDE (COTA PRINCIPAL) | Preço Unitário (R\$) |
|------|----------------|--|-----------------------|----------------------|
| 04   | 6505.42.036-72 | AGUA DESTILADA INJETAVEL FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / FARMACE | 342.241               | 1,79                 |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.

Processo: 09/000.258/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 023/2021.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Itens 25, 26, 52, 53 e 117: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.575.933,02

| Item | Código         | Especificação / Marca  | QTDE (COTA PRINCIPAL) | Preço Unitário (R\$) |
|------|----------------|--|-----------------------|----------------------|
| 25   | 6505.08.008-62 | CEFTRIAXONA INJETAVEL INTRAVENOSO FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MINIMO 10ML / GENÉRICO EUROFARMA | 273.994               | 4,40                 |
| 52   | 6505.02.207-85 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30G / LIDOGEL                               | 100.684               | 2,37                 |
| 26   | 6505.08.008-62 | CEFTRIAXONA INJETAVEL INTRAVENOSO FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MINIMO 10ML / GENÉRICO EUROFARMA | 10.526                | 4,40                 |
| 53   | 6505.02.207-85 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30G / LIDOGEL                               | 11.187                | 2,37                 |
| 117  | 6505.08.185-67 | LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO / TAMIRAM  | 96.575                | 0,61                 |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.

Processo: 09/000.258/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 023/2021.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Itens 81 e 82: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.380.569/0001-80

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.506.315,20

| Item | Código         | Especificação / Marca                               | QTDE (COTA PRINCIPAL) | Preço Unitário (R\$) |
|------|----------------|---|-----------------------|----------------------|
| 81   | 6505.40.110-99 | CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G / Dermidrata | 94.044                | 25,80                |
| 82   | 6505.40.110-99 | CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G / Dermidrata | 3.100                 | 25,80                |

**DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 295/2021 - dia 10/09/2021, às 11h

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de fórmula infantil para atendimento ao programa de complementação das ações de prevenção à transmissão vertical do HIV+ (crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pertencente à classe 8940.

Estimativa: R\$ 518.400,00 / Processo: 09/001.001/2020

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)